

## DOCUMENTOS PARA CADASTRO

### EXIGÊNCIAS FEITAS PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL :

- 1-Caução equivalente a 03 meses, sobre o valor bruto da locação + valor de condomínio mensal + 1 parcela IPTU.
- 2-Comprovar Renda Aproximada de Três Vezes o Valor Do Aluguel (Locatário e Cônjuge).
- 3-Comprovante de Residência (Desde que esteja em nome do Locatário ou Cônjuge)
- 4-O cadastro só será aceito se todos os campos estiverem preenchidos inclusive o verso (referências particulares, bancárias e comerciais) acompanhado a cópia de toda documentação das informações que estiverem relacionados no mesmo.

### DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA:

- 1-Cópia da carteira de identidade (**Locatário (s) e Cônjuge**);
- 2-Cópia do CPF (**Locatário (s) e Cônjuge**);
- 4-Cópias dos três últimos contra cheques (**Locatário (s) e Cônjuge**);
- 5 – Cópia da Carteira de Trabalho atualizada;**
- 6-Se o comprovante de renda for declaração do contador, o mesmo deverá ter a assinatura do contador com firma reconhecida Decore;
- 7 – Cópia da Declaração de Imposto de Renda (**Locatário (s) e cônjuge (s)**), **caso não tenha comprovante de renda;**
- 8 - Locatário (s) se for casado terá que apresenta todos os documentos da esposa; (CPF, Identidade, Renda).

### DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA:

- 1-Cópia da Carteira de identidade, do CPF dos sócios da empresa.
- 2-Tempo mínimo de atividade de 02 (dois) anos.
- 3-Aluguel mais encargos limitados ao máximo de 10% (dez por cento) do faturamento bruto.
- 4-Xerox do CNPJ.
- 5-Xerox da inscrição estadual.
- 6-Xerox do alvará municipal.
- 7-Xerox do alvará estadual (quando necessária pela atividade)
- 8-Xerox do alvará de saúde (quando necessário)
- 9-Xerox do contrato social e alterações contratuais (registrado na junta comercial ou equivalente)
- 10-Xerox da declaração do imposto de renda (último)
- 11-Xerox do último balanço.
- 12-Certidões negativas de cartórios de protesto.
- 13-Darf do Pis (três últimos meses) ou Darf do Imposto de Renda (três últimos meses) ou Cofins (Três últimos meses)

**PRAZO MINIMO PARA LOCAÇÃO RESIDENCIAL É DE MINIMO 30 MESES.**  
**PRAZO MINIMO PARA LOCAÇÃO COMERCIAL E KITINETE É DE MINIMO 12 MESES.**